



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024, DE 21 MARÇO DE 2024.

**Concede o Título de Cidadã Honorário de Pilar-AL, a Sra. Lívia Soares Fernandes, professora e psicopedagoga.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

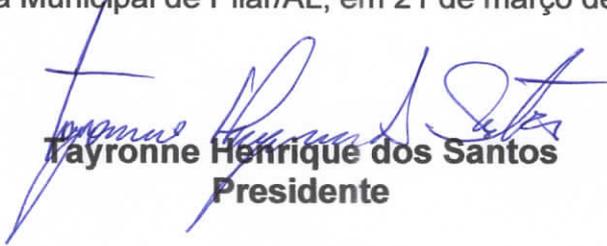
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorário de Pilar-AL, a **Sra. Lívia Soares Fernandes**, professora e psicopedagoga.

**Art. 2º** O referido Título de Cidadã Honorário será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta das verbas próprias do Orçamento da Câmara Municipal de Pilar-AL.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 21 de março de 2024.

  
**Tayronne Henrique dos Santos**  
Presidente

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 004/2024, de 21 de março 2024, foi registrado e publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 21 de março 2024.

  
**Mário Rafael de Farias Lages**  
1º Secretário